



INDICAÇÃO Nº 334/2026

INDICA AO PODER EXECUTIVO QUE SEJA CRIADO UM CENTRO MUNICIPAL DE APOIO PEDAGÓGICO PARA ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA.

Autor: José Ramos de Oliveira – Zé da Lata.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

INDICO que, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano Plenário desta Casa de Leis, encaminhe-se o ofício ao Excelentíssimo Senhor prefeito, **AURÉLIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO**, **INDICANDO, QUE SEJA CRIADO UM CENTRO MUNICIPAL DE APOIO PEDAGÓGICO PARA ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA.**

Neste sentido, pedimos que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que tenha a atenção que esta indicação merece.

Parauapebas, 15 de maio de 2026.

JOSE
RAMOS DE
OLIVEIRA:22
718982187

Assinado de forma
digital por JOSE
RAMOS DE
OLIVEIRA:22718982
187
Dados: 2026.05.15
11:17:28 -03'00'

JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA
VEREADOR - AVANTE
GABINETE Nº 007 - ZÉ DA LATA



JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade fortalecer a política municipal de educação inclusiva, por meio da **implantação de um Centro Municipal de Apoio Pedagógico Especializado**, destinado ao atendimento complementar de estudantes com deficiência e demais necessidades educacionais específicas da rede pública municipal.

A crescente demanda por acompanhamento especializado demonstra a necessidade de ampliação da estrutura técnica e pedagógica do município, **garantindo suporte adequado às unidades escolares, aos profissionais da educação e às famílias, promovendo inclusão, permanência escolar e desenvolvimento educacional dos alunos atendidos.**

O referido centro permitirá a oferta de atendimento educacional especializado, apoio pedagógico multidisciplinar, capacitação continuada aos profissionais da rede e desenvolvimento de metodologias inclusivas, **fortalecendo as ações já desenvolvidas pela gestão municipal na área da educação.**

Além de contribuir para a melhoria do processo de ensino-aprendizagem, a medida promoverá maior acessibilidade educacional, redução das dificuldades de acompanhamento escolar e fortalecimento das políticas públicas de inclusão no município.

A presente indicação encontra respaldo na Constituição Federal, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei nº 9.394/1996, bem como na Lei Brasileira de Inclusão – Lei nº 13.146/2015.

Dessa forma, a implantação do Centro Municipal de Apoio Pedagógico representa importante avanço para a educação pública de Parauapebas, alinhando-se ao compromisso institucional de promoção da inclusão, acessibilidade e qualidade no ensino público municipal. **É nesse entendimento que apresento a presente INDICAÇÃO, e peço aos meus nobres pares a aprovação desta importante indicação.**

Parauapebas, 15 de maio de 2026.

JOSE RAMOS
DE
OLIVEIRA:2271
8982187

Assinado de forma
digital por JOSE
RAMOS DE
OLIVEIRA:22718982187
Dados: 2026.05.15
11:18:20 -03'00'

JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA
VEREADOR - AVANTE
GABINETE Nº 007 - ZÉ DA LATA



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
**CÂMARA MUNICIPAL
DE PARAUAPEBAS**

VEREADOR
ZÉ DA LATA

